



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.557/2020

ALTERA O DECRETO 3.514, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado no dia 20 de abril de 2020, ponto facultativo.


Art. 2º – Fica decretado no dia 21 de abril de 2020, Feriado Nacional – Tiradentes.

Art. 3º – Fica decretado no dia 30 de abril de 2020, o pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 14 de Abril de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES